

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Tecnologia do Papel II .....	2.º semestre ....	2	4			
Tecnologias da Transformação .....	2.º semestre ....	2		2		
Tecnologias do Revestimento .....	2.º semestre ....	2		3		

**Grau: licenciado**

QUADRO N.º 5

2.º ciclo

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto .....	Anual .....					
Dinâmica de Processos .....	1.º semestre ....	2		3		
Organização e Gestão da Qualidade .....	1.º semestre ....	2		2		
Optimização de Processos II .....	1.º semestre ....		3			
Processos Químicos II .....	1.º semestre ....	1	3			
Planeamento Industrial .....	2.º semestre ....		4			
Produção Assistida por Computador .....	2.º semestre ....	2		3		
Tratamento de Efluentes .....	2.º semestre ....	2		3		
Higiene e Segurança Industrial .....	2.º semestre ....		2			

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Janeiro de 2003. — O Secretário-Geral, José M. Sousa Rego.

**Declaração de Rectificação n.º 1-L/2003**

Segundo a comunicação do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, a Portaria n.º 1557-A/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 301, 3.º suplemento, de 30 de Dezembro de 2002, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 3.º, alínea c), onde se lê «(*Parapenaeus longirostris*)» deve ler-se «(*Parapenaeus longirostris*)» e onde se lê «(*Aristeopsis edwardsiana*)» deve ler-se «(*Aristaeopsis edwardsiana*)».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Janeiro de 2003. — O Secretário-Geral, José M. Sousa Rego.

**Declaração de Rectificação n.º 1-M/2003**

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2002/A, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 228, de 2 de Outubro de 2002, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

« .....

Artigo 87.º

[...]

1 — [...] anexo do Decreto [...]

.....

MAPA I

Número de lugares	Designação dos cargos	Remuneração
1	<b>Gabinete Jurídico-Económico</b> ..... Director de serviços .....	(a)
	<b>Direcção Regional do Turismo</b> ..... Técnico de informática: Técnico de informática do grau 1, técnico de informática do grau 2 e técnico de informática do grau 3 .....	—
(k) 3	<b>Delegações de turismo</b> ..... Delegados .....	(b)
2	Pessoal de informática: Técnico de informática do grau 1, técnico de informática do grau 2 e técnico de informática do grau 3 .....	(b)